

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 011 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 02.dez.2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.021-2022/2023 – Considerar PROCEDENTE o protesto apresentado pelo Clube Atlético de Queluz relativo ao jogo 328 que em 23.out.22 disputaram com o Benfica Sub-23 para o Campeonato da Proliga.

P.022-2022/2023 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo instaurado ao Maria Pia Sport Clube, relativo ao jogo 1479 que em 28.out.22 disputou com a SIMECQ para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.027-2022/2023 – Castigar o FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 60º do Regulamento de Disciplina, por não ter apresentado segurança ao jogo 330 que em 30.out.22 disputaram com o SL Benfica para o Campeonato da Proliga.

P.026-2022/2023 – Castigar o GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA, com a pena de DERROTA, MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), 0 PONTOS E RESULTADO DE 20-0, ao abrigo do art.º 56º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 1829 que em 01.nov.22 devia ter disputado com o SC Farense para a Taça de Portugal Alfaloc – Equipas Masculinas.

P.028-2022/2023 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo instaurado ao Maria Pia Sport Clube, relativo ao jogo 1479 que em 28.out.22 disputou com a SIMECQ para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.029-2022/2023 – Castigar o BASKET CLUBE DE COURA, com a pena de MULTA DE 150,00€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 76º do Regulamento de Disciplina, por não ter apresentado treinador qualificado ao jogo 991 que em 29.out.22 disputaram com o BC Limiense para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.030-2022/2023 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo instaurado à Academia Musical 1º de Junho, relativo ao jogo 679 que em 30.out.22 disputou com o Imortal para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.042-2022/2023 – Considerar IMPROCEDENTE o protesto apresentado pelo Imortal Basket Clube, relativo ao jogo 43 que em 05.nov.22 disputaram com a AD Ovarense para a Liga Betclíc Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

   
   



P.045-2022/2023 – Castigar o ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE, com a pena de MULTA DE 300,00€ (TREZENTOS EUROS), ao abrigo do art.º 76º do Regulamento de Disciplina, por não ter apresentado treinador qualificado ao jogo 266 que em 15.out.22 disputaram com a Académica para o Campeonato da Proliga.

P.046-2022/2023 – Castigar o ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE, com a pena de MULTA DE 300,00€ (TREZENTOS EUROS), ao abrigo do art.º 76º do Regulamento de Disciplina, por não ter apresentado treinador qualificado ao jogo 279 que em 05.nov.22 disputaram com a Sampaense para o Campeonato da Proliga.

P.047-2022/2023 – Castigar o treinador RICARDO FILIPE MACEDO RAIMUNDO, licença 9878 do Basket Almada Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 692 que em 26.nov.22 o BAC e o Montijo disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.048-2022/2023 – Castigar o treinador CLAUDIO PEREIRA FIGUEIREDO, licença 7175 da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 286 que em 26.nov.22 o Illiabum e o Sampaense disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.049-2022/2023 – Castigar o treinador RICARDO JORGE PEREIRA LAJAS, licença 9780 do Basquete Clube de Barcelos, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 408 que em 26.nov.22 o BC Barcelos e o Clip Teams disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.050-2022/2023 – Castigar o atleta JOSÉ MANUEL SANTOS JACINTO, licença 150844 do Clube Basket Quarteira Tubarões, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 46º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1582 que em 26.nov.22 o Tubarões e o Ferragudo disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.051-2022/2023 – Castigar o atleta RICARDO ANDRÉ MONTEIRO ROBALO, licença 124855 da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 636 que em 26.nov.22 a Física e o Marinhense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.052-2022/2023 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo instaurado ao atleta Pedro da Bela Morgado, licença 110972 da Associação Desportiva de Vagos e relativo ao jogo 1340 que em 13.nov.22 GICA e a AD Vagos disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



una seguros